

á falta delles, q. todos se devem vender por conta de seus donos, como succedeo ao toucinho, e farinha; e se Vm.<sup>ce</sup> entende, estar essa Villa abastecida, deve avizar ao Alferes Antonio Soares da Costa, e aos mais, parem com as conduçoens, por já se não necessitar dos ditos mantimentos, e fazer com q. os q. ahi se achão, se reputem, e se enbolcem seus donos dos seus produtos mas nunca por conta de S. Mag.<sup>e</sup>, q. só deve aprontar farinhas p.<sup>a</sup> a Tropa. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 27 de Janeyro de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.<sup>to</sup> Mor Comand.<sup>o</sup> Francisco Aranha Barreto //

**P.<sup>a</sup> o Alferes da Ordenança de Juquery  
Angelo Forquim de Camargo.**

Pela carta de Vm.<sup>ce</sup> de 26 do corrente confirmo a desconfiança, em q. me poz a prizão de Joam da Cruz, q. mandei por logo na sua liberdade; e devo advertir a Vm.<sup>ce</sup>, q. em outros semelhantes cazos obre Vm.<sup>ce</sup> com a circunspeção devida a elles, tanto p.<sup>a</sup> não fazer padecer os inocentes, como p.<sup>a</sup> não perturbar a ordem da Justiça; q. sou obrigado administrar, de cuja violencia redundará, com pezar meo, o castigar a quem for o motor de semelhantes testemunhos, e a todos os que concorrerem p.<sup>a</sup> elles. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. S. Paulo a 28 de Janr.<sup>o</sup> de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup>.

**P.<sup>a</sup> a Camera de Mogy Merim**

Com admiraçam minha vejo a carta de Vm.<sup>ces</sup>, datada de 20 do corrente, porque achando-me governando esta Cipitania á dezanove mezes, ainda agora Vm.<sup>ces</sup> me dam conta dos Negros á tantos tempos fugidos, e costumados a fazer insultos, que na verdade, se Vm.<sup>ces</sup> mo tivessem participado, á m.<sup>to</sup> se teriam prendido, o q. agora me nam hê possivel, porque ordenando-me El Rey N. Senhor, formasse corpos



de Auxiliares p.<sup>a</sup> defendermos este continente de qualq.<sup>r</sup> insulto, q. os nossos inimigos intentassem, e achando-me ameaçado dos vizinhos Castelhanos, se faz indispensavel servirme dos Auxiliares p.<sup>a</sup> lhe fazer barreyra, unico motivo porq. S. Mag.<sup>e</sup> os mandou criar, enchendo-os de tantos privilegios; e por esta razão devem os dessa Villa vir, como se lhes tem determinado, e neste meyo tempo não me ocorre outro modo de Vm.<sup>ces</sup> defenderem essa Villa mais q. dos moradores della nomearem os mais resolutos, dezembracados, e valerosos em Capitaens de Mato, q.<sup>tos</sup> a Vm.<sup>ces</sup> parecerem bastantes, e auxiliar estes com soldados, q. lhes dem, tirados todos das ordenanças. Hê q.<sup>to</sup> posso dizer a Vm.<sup>ces</sup>, q. D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup>. S. Paulo a 29 de Janeyro de 1777 // Martim Lop.<sup>s</sup> Lobo de Saldanha // Sr.<sup>s</sup> Juiz Prezid.<sup>e</sup>, e mais Of.<sup>es</sup> da Camera de Mogy Merim //.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Infantr.<sup>a</sup> Aux.<sup>ar</sup> da Piedade**  
**Joaquim Peres de Olivr.<sup>a</sup>**

Em reposta da carta de Vm.<sup>ce</sup> de 18 do corrente, q. ontem recebi, sou a dizer-lhe, q. logo q. principiey a governar esta Capitania passei ordens geraes, e as mais positivas, p.<sup>a</sup> q. os Capn.<sup>s</sup> de Aux.<sup>es</sup> cuidassem nas suas Comp.<sup>as</sup>, as rechessem de homens capazes de servir, os fizesse fardar, e armar de todo o seu uniforme, p.<sup>a</sup> estarem prontos á primr.<sup>a</sup> ordem; tenho feito repetir esta m.<sup>tas</sup> vezes, e a Vm.<sup>ce</sup> lhe tem chegado, como me consta pelas repetidas partes, q. me tem dado, de estar siente dellas.

Nada tem bastado, p.<sup>a</sup> q. eu consiga de Vm.<sup>ce</sup> o dezejado fim, p.<sup>a</sup> q. S. Mag.<sup>e</sup> mandou criar esta qualidade de Tropa, honrando-a com tantos privilegios, uncam.<sup>te</sup> p.<sup>a</sup> a empregar na defeza desta Capitania, porq. fiado nas reiteradas ordens, q. a este respeito tenho dado, contava com a sua Comp.<sup>a</sup> completa, persuadido, a q. Vm.<sup>ce</sup> cheyo dos sentim.<sup>tos</sup> de honra, q. lhe devião infundir a graduação do seu posto, e

